

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

31 DE AGOSTO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 19/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Renovar a Cessão do servidor público municipal, **José Luiz da Costa Neto**, Matrícula/Município de São Mamede-PB nº 15186 - Matrícula/Estado da Paraíba nº 195.166-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo (readaptado), lotado na Secretaria Municipal de Administração, para continuar à disposição do Governo do Estado da Paraíba, *com ônus para o órgão cedente*, para que o mesmo possa prestar serviço na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, pelo prazo de mais 01 (um) ano, a contar da data da publicação do Ato de Nomeação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional